DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2026.

Autoriza o exercício ao Servidor Público Municipal Emanuel Casale de Andrade.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 23/2026, de 12/01/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 857/2026, de 12/01/2026, informando que o senhor Emanuel Casale de Andrade, convocado através do Decreto nº 11.048, de 12 de dezembro de 2025 e devidamente nomeado através do Decreto nº 11.085, de 7 de janeiro de 2026, iniciou suas atividades no cargo de Psicólogo, em 12/01/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao servidor público municipal **EMANUEL CASALE DE ANDRADE**, CPF 486.338.918-32, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 13 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m 13.01.2026

.....

Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2026.

Nomeia a senhora Thais Caroline Secchi, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na EM Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo - LOLA, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 1.251/2025, de 18/12/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 21517/2025, de 18/12/2025, informando que a senhora Thais Caroline Secchi, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi eleita para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 15/12/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de seu cargo, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **THAIS CAROLINE SECCHI**, Matrícula 98337, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EM Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **THAIS CAROLINE SECCHI**, Matrícula 98337, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala do 4º Ano A, período da manhã, na EM Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 14 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2026.

Nomeia a senhora Geovane Barbosa Campos, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na EM Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 1.211/2025, de 03/12/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 20698/2025, de 02/12/2025, informando que a senhora Geovane Barbosa Campos, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi reeleita para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia

01/12/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de seu cargo, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **GEOVANE BARBOSA CAMPOS**, Matrícula 71900, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na EM Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **GEOVANE BARBOSA CAMPOS**, Matrícula 71900, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala do 3º Ano B, período da tarde, na EM Prof. Alberto Gandur.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 22, de 14 de janeiro de 2026.

Revoga a Portaria nº 307/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que nomeou a senhora Débora Roberta dos Santos Candido, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho, da Secretaria Municipal de Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Débora Roberta dos Santos Candido, de 18 de novembro de 2025, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I protocolado sob o nº 20144/2025, de 19/11/2025, solicitando a revogação da Portaria nº 307/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que a nomeou para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EMEI Darcílio Joaquim de Carvalho, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 307/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que nomeou a senhora **DÉBORA ROBERTA DOS SANTOS CANDIDO,** Matrícula 96857, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora **DÉBORA ROBERTA DOS SANTOS CANDIDO,** Matrícula 96857, retorna ao exercício de seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 23, de 14 de janeiro de 2026.

Revoga a Portaria nº 14/2024, de 19 de janeiro de 2024, que nomeou a senhora Juliana Conde Guizo, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EM Prof.ª Maria Olympia Braga Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Juliana Conde Guizo, de 19 de dezembro de 2025, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I protocolado sob o nº 43/2026, de 05/01/2026, solicitando a revogação da Portaria nº 14/2024, de 19 de janeiro de 2024, que a nomeou para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EM Prof.ª Maria Olympia Braga Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 14/2024, de 19 de janeiro de 2024, que nomeou a senhora **JULIANA CONDE GUIZO,** Matrícula 96792, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EM Prof.ª Maria Olympia Braga Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora **JULIANA CONDE GUIZO,** Matrícula 96792, retorna ao exercício de seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data,

revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 24, de 14 de janeiro de 2026.

Revoga a Portaria nº 888/2020, de 23 de dezembro de 2020, que nomeou a senhora Adriana Feliciana Merotti, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Vice- Diretora, na EM Prof.ª Elza Pirro Viana, da Secretaria Municipal de Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Adriana Feliciana Merotti, de 19 de dezembro de 2025, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I protocolado sob o nº 41/2026, de 05/01/2026, solicitando a revogação da Portaria nº 888/2020, de 23 de dezembro de 2020, que a nomeou para exercer a função de Vice-Diretora, na EM Prof.ª Elza Pirro Viana, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 888/2020, de 23 de dezembro de 2020, que nomeou a senhora **ADRIANA FELICIANA MEROTTI,** Matrícula 66060, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Vice- Diretora, na EM Prof.ª Elza Pirro Viana, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora **ADRIANA FELICIANA MEROTTI,** Matrícula 66060, retorna ao exercício de seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 25, de 14 de janeiro de 2026.

Revoga a Portaria nº 424/2025, de 17 de abril de 2025, que nomeou a senhora Daniele Maschetto Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EMEI. Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, da Secretaria Municipal de Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Daniele Maschetto Silva, de 18 de dezembro de 2025, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I protocolado sob o nº 21516/2025, de 19/12/2025, solicitando a revogação da Portaria nº 424/2025, de 17 de abril de 2025, que a nomeou para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EMEI. Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 424/2024, de 17 de abril de 2025, que nomeou a senhora **DANIELE MASCHETTO SILVA,** Matrícula 97381, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na EMEI. Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora **DANIELE MASCHETTO SILVA,** Matrícula 97381, retorna ao exercício de seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 14 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 26, de 14 de janeiro de 2026.

Nomeia a senhora Daniele Maschetto Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para a função de Vice- Diretora, lotada na EM Prof.ª Elza Pirro Viana, da Secretaria Municipal de Educação

e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 237/2025, de 19/12/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 198/2026, de 06/01/2026, solicitando a expedição de portaria para a função de Vice – Diretora da senhora Daniele Maschetto Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, e conceder o afastamento da referida servidora de seu cargo, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **DANIELE MASCHETTO SILVA**, Matrícula 97381, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para a função de Vice - Diretora na EM Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **DANIELE MASCHETTO SILVA**, Matrícula 97381, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 14 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Ref.: Pregão Eletrônico nº 99/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 56/2025 - Processo nº 626/2025 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção e asseio dos prédios municipais da Prefeitura Municipal de Jales,.com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSO a partir desta data. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 16 de janeiro de 2026, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 13 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....